



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO  
Gabinete do Prefeito

**PORTARIA INDIVIDUAL, DE 07 DE JUNHO 2024**

Concede férias anuais remuneradas, mais o respectivo adicional de 1/3 (um terço), a servidora público municipal, na forma que indica.

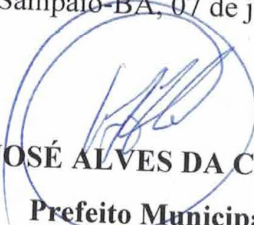
**O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, incisos IV e XXIX, c/c art. 15, § 2º, inciso IX, ambos da Lei Orgânica do Município e à vista do art. 7º, inciso XVII, da Constituição Federal c/c arts. 74, 77, § 1º, inciso I, 96, 98, 99 e 100 da Lei Municipal nº 538, de 25 de julho de 2011,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder férias anuais remuneradas, mais o respectivo adicional de 1/3 (um terço) a Senhora **MARIA LUCINEIDE DOS SANTOS SANTIAGO** matrícula nº11.070 pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação para fruição por 30 (trinta) dias corridos, entre 07/06/2024 e 06/07/2024 (período concessivo), em relação ao período aquisitivo de 12 (doze) meses de efetivo exercício prestado à Administração Pública Municipal, de 01/09/2022 até 31/08/2023.

**Art. 2º** Esta Portaria produz efeitos a partir de 07/06/2024.

Teodoro Sampaio-BA, 07 de junho de 2024.

  
**JOSÉ ALVES DA CRUZ**  
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO  
Gabinete do Prefeito

**PORTARIA INDIVIDUAL, DE 03 DE JUNHO 2024**

Concede férias anuais remuneradas, mais o respectivo adicional de 1/3 (um terço), com abono pecuniário, o servidor público municipal, na forma que indica.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, incisos IV e XXIX, c/c art. 15, § 2º, inciso IX, ambos da Lei Orgânica do Município e à vista do art. 7º, inciso XVII, da Constituição Federal c/c arts. 74, 77, § 1º, inciso I, 96, 98, 99 e 100 da Lei Municipal nº 538, de 25 de julho de 2011,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder férias anuais remuneradas, mais o respectivo adicional de 1/3 (um terço), com abono pecuniário, ao Senhor **JOSÉ ERNESTO DO AMOR DIVINO SILVA**, Coordenador de Serviços Públicos, matrícula nº 64.686 pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Públicos para fruição por 20 (vinte) dias corridos, entre 03/06/2024 e 22/06/2024 (período concessivo), em relação ao período aquisitivo de 12 (doze) meses de efetivo exercício prestado à Administração Pública Municipal, de 11/05/2022 até 10/05/2023.

**Art. 2º** Esta Portaria produz efeitos a partir de 03/06/2024.

Teodoro Sampaio-BA, 03 de junho de 2024.

  
**JOSÉ ALVES DA CRUZ**  
Prefeito Municipal